



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio – EEM Antonio Negreiros Bastos		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Antonio Negreiros Bastos, no município de Irauçuba-CE, na jurisdição da CREDE 06 - Sobral, INEP/Censo Escolar nº 23545500, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5413398/2017	PARECER Nº 0635/2017	APROVADO EM: 31.08.2017

I – RELATÓRIO

Maria Edlene Vasconcelos Fernandes, diretora da EEM Antonio Negreiros Bastos, no município de Irauçuba-CE, por meio do processo nº 5413398/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos - EJA.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Fazenda Santo Inácio - Estrada Aracatiaçu, s/nº, CEP: 62.620-000, Irauçuba-CE, da jurisdição da CREDE 06 – Sobral, INEP/Censo Escolar nº 23545500.

A diretora é a professora Maria Edlene Vasconcelos Fernandes, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 5450, e a secretária escolar, Maria da Conceição Siqueira, Registro nº AAA001897.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 professores com 49 funções docentes sendo: 18 habilitados, 21 autorizados e 10 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 36,73% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 261,6 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 256,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0635/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEM Antonio Negreiros Bastos, no município de Irauçuba-CE, da jurisdição da CREDE 06 - Sobral, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de Agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE